



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2274/2020
Data: 06/10/2020 Horário: 08:47
LEG - PAR 203/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 126/2020, recebido em 02/07/2.020, com a Emenda de nº 01/2.020, apresentada por esta Comissão, de autoria da nobre Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que **Institui no âmbito do Município de Ibitinga, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado Tulipa Vermelha, e dá outras providências**, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, com a Emenda, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 22 de setembro de 2.020.

Examinando o

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:

Examinando o

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE

Examinando o

